



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2430**

**Ji-Paraná (RO), 9 de novembro de 2016**

### SUMÁRIO

CONVITE PAEFI.....PÁG. 01  
ERRATAS AGERJI.....PÁG. 01

### CONVITE - PAEFI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS-  
SISTÊNCIA SOCIAL - CREAS  
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIA-  
LIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI**

#### CONVITE

A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA COORDENADORA, TEM A HONRA DE CONVIDÁ-LO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 19H30M, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCO-ME A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PELO TELEFONE (69) 3411-4215.

ATENCIOSAMENTE,

Ji-PARANÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

GLÉCIA RANNY ALVES  
COORDENADORA CREAS/PAEFI  
MATRICULA 13.100

### ERRATAS AGERGI

#### ERRATA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI, considerando o item "b" do Parecer nº 2865/CGM/2016, quanto ao Termo de Homologação e Ratificação de Dispensa de Licitação referente aos Autos nº 22-14/2016, emite a presente Errata nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

Acolho o Parecer Jurídico nº 986/PGM/PMJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 077/CPL/PMJP/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### LEIA-SE:

Acolho o Parecer Jurídico nº 986/PGM/PMJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 077/CPL/PMJP/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja empresa vencedora foi CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA-ME.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016

CLEDERSON VIANA ALVES  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua Júlio Guerra, 2234, esquina com a Rua Menezes Filho, Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-358  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 9664 9829

#### ERRATA

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná - AGERJI, considerando o item "b" do Parecer nº 2865/CGM/2016, referente a Portaria nº 011/PRES/AGERJI/2016 referente aos Autos nº 22-14/2016, emite a presente Errata nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Winni Caroi Resende Matias - Assistente Técnica da AGERJI

II - Zaira Mendonça da Silva - Diretora Administrativa Financeira da AGERJI;

III - Felipe Bocallate - Diretor Técnico da AGERJI

#### LEIA-SE:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Cleudson Viana Alves - Diretor Presidente

II - Winni Caroi Resende Matias - Assistente Técnica da AGERJI

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2016

CLEDERSON VIANA ALVES  
Diretor Presidente  
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua Júlio Guerra, 2234, esquina com a Rua Menezes Filho, Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-358  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 9664 8829

# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

### Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doe sangue você também!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Laline Gracia Gomes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

